



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 959/2025

Votuporanga, 24 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 286/2025, de autoria do Vereador Meidão, informar por meio da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil que:

Em 16 de dezembro de 2014, foi celebrado Termo de Doação com Encargo, de imóvel de Propriedade da União, oriundo do extinto IBC – Instituto Brasileiro do Café, constituído por armazéns, benfeitorias complementares e terreno, situado na Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, nº 1.078, Bairro São João, com área de 49.678,93 m².

Aludida doação, proveniente do Processo nº 04977.004252/2005-44, destinava-se à manutenção de atividades voltadas ao desenvolvimento econômico e social e de projetos de provisão habitacional com vistas a finalização de processos de desfavelamento do Município, onde o encargo dessa doação seria o de desmembrar as áreas de uso de institucional daquela a ser destinada à provisão habitacional, bem como em doar a área reservada às habitações à Caixa Econômica Federal no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, ou diretamente aos beneficiários, “60 (sessenta) famílias de baixa renda”, caso o empreendimento fosse realizado fora do dito programa, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio da União.

Para tanto foi concedido o prazo de 01 (um) ano para início da Urbanização da área e 03 (três) anos para finalização, além de 04 (quatro) anos para conclusão da titulação das famílias beneficiárias do projeto.

Foi então iniciado todo o procedimento visando a viabilização da área junto aos órgãos exigidos para implantação das unidades habitacionais.

O Município de Votuporanga já possui o IPHAN das áreas onde seriam executadas as unidades habitacionais, ou seja, Votuporanga “Q” (TRE 131 – IPHAN-SP – Nº 01506.000185/2020-86) e “R” (TRE nº475 – IPHAN-SP – Nº01506.000220/2020-67).

No entanto, houve atraso por parte da municipalidade no cumprimento da construção das 60 unidades habitacionais causado por diversos entraves burocráticos junto a órgãos de governo (CDHU e CETESB à época).

Posteriormente, e já na atual gestão, a municipalidade firmou convênio com a CDHU, objetivando a implantação de 200 (duzentas) unidades habitacionais, das quais 60 (sessenta) estavam previstas para serem implantadas na área acima citada.

Contudo, como se exauriu o prazo estabelecido para cumprimento dos encargos estabelecidos, houve a necessidade de solicitação de renovação dos mesmos, já que o descumprimento, mesmo por motivos alheios à vontade da administração, enseja, em tese, na reversão da doação do bem ao patrimônio da união.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

Para tanto, oficiamos a Secretaria de patrimônio da União – SPU, solicitando a renovação da doação da área ao Município, tendo sido aberto um novo processo de doação, junto aquele órgão, o qual ainda se encontra em fase de análise, impedindo neste momento a implantação de unidades habitacionais no local.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B820-BD71-CE22-657A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 25/11/2025 14:38:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B820-BD71-CE22-657A>